

### Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2431/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Março de 2018.

**DEJT Nacional** 

Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente

> Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente

Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1 Zona Cívico-Administrativa Brasília/DF CEP: 70070943

Telefone(s): (61) 3043-4300

## Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho Ato ATO Nº6/GCGJT, de 8 de Março de 2018

Atualiza a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da composição do
Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de
Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho –
e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na
implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. O Comitê Gestor Nacional do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão passa a contar com a seguinte composição:

**Gustavo Tadeu Alkmim**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (coordenador);

**Bráulio Gabriel Gusmão**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça Do Trabalho;

Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

Paulo Jorge Bacchini de Araújo Lima, Coordenador de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional do Tribunal Superior do Trabalho;

Sandro Magnos Karkow, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Diêgo Carneiro Lopes, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Rogério Corrêa Ribeiro, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Jader de Oliveira Júnior, Assessor do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Tatiana Carneiro da Cunha Costa, Assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT n.º 9/2016.

Brasília, 8 de março de 2018.

Ministro LELIO BENTES CORRÊA

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Anexos

Anexo 1: Download

ATO Nº7/GCGJT, de 8 de Março de 2018

Atualiza a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas

Código para aferir autenticidade deste caderno: 116484

Processuais Unificadas.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas passa a contar com a seguinte composição:

Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (coordenador);

Alexandre de Azevedo Silva, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF;

Camila Ribeiro Rocha, Analista Judiciário da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho;

Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva, Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;

Júlio César Moreira Marino, Coordenador de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

Gilberto Tuller Esposito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região; e

Júlio Carlos Correia dos Santos, Assessor do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato GCGJT nº 07/2017.

Brasília, 8 de março de 2018.

Ministro LELIO BENTES CORRÊA

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Anexo 2: Download

# ATO № 5/GCGJT, DE 6 DE MARÇO DE 2018 (Republicação)

ATO Nº 5/GCGJT, de 6 de março de 2018

Disponibilização da base de dados do Sistema e-Gestão para correção de dados apurados em 2017.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, Considerando a dificuldade enfrentada por alguns Tribunais Regionais na disponibilização dos dados no Sistema e-Gestão; Considerando a necessidade de a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e as Corregedorias Regionais obterem informações administrativas e judiciárias com o menor número de inconsistências possível, a fim de subsidiar a tomada de decisões, bem como as correições ordinárias;

Considerando a atribuição regimental do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho de apresentar até 30 de junho o Relatório Geral da Justiça do Trabalho com dados estatísticos da atividade judiciária dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus: e

Considerando as disposições contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho referentes ao prazo para correção de eventuais erros materiais nas informações disponibilizadas mensalmente no Sistema e-Gestão;

### RESOLVE:

Art. 1º. A base de dados do Sistema e-Gestão estará disponível no período de 7 a 19 de março de 2018 para correção de erros materiais porventura existentes nas informações disponibilizadas no Sistema e-Gestão referentes ao ano de 2017.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Desembargadores Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste Ato.

Brasília, 6 de março de 2018.

## Ministro LELIO BENTES CORRÊA Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Anexo 3: ATO Nº 5/GCGJT, DE 6 DE MARÇO DE 2018 -Republicação

## Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº CorPar-1000365-22.2017.5.00.0000

Relator LELIO BENTES CORREA **REQUERENTE** BANCO DO BRASIL SA

Código para aferir autenticidade deste caderno: 116484